

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 573	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 DEZ. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1799/17/GP, de 23/10/2017;
- o Ofício-SEI nº 66/2017/GABIN/SECOM/SG-PR, de 26/10/2017; e
- o Processo EBC nº 0784, de 21/05/2003.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, a partir do dia 06 de dezembro de 2017, na forma a seguir indicada:

Empregada: PAULO ROBERTO DE PAIVA NOGUEIRA

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1290912 **Matrícula EBC:** 881.090

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Técnico, CNE-07.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2017.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

